



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



INSTITUTO  
FEDERAL  
Farroupilha

1 **Ata número 003/2017** do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação,  
2 Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS. **Primeira Reunião Extraordinária/2017**. Aos vinte e  
3 oito dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, às nove horas, por  
4 videoconferência, reuniram-se para a primeira reunião extraordinária do ano de dois mil e  
5 dezessete, sob a presidência de Carla Comerlato Jardim, presidente do Conselho Superior  
6 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, e conselheiros  
7 convocados por meio do Ofício Circular Nº 007/2017 – REITORIA/IF FARROUPILHA, para  
8 tratar da seguinte pauta: **Expediente:** aprovação e assinatura das Atas 009/2016/CONSUP;  
9 001/2017/CONSUP e 002/2017/CONSUP. **Informes gerais:** Informes gerais. **Ordem do**  
10 **dia: Parecer da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento e Normas:**  
11 **Parecer nº 010/2017:** solicitação de análise do Relatório de Gestão/2016 do Instituto  
12 Federal Farroupilha. Prestação de Contas Anual - Relatório de Gestão do exercício de 2016;  
13 Código de Ética Profissional dos Servidores Públicos Cíveis do IFFar; Regimento da  
14 Comissão de Ética do IFFar; Processo Eleitoral do CONSUP; e Assuntos gerais. Houve  
15 aprovação das Atas por unanimidade. A conselheira Renata Rotta pontuou sobre os valores  
16 de empenho, no que a professora Carla esclareceu que o limite foi contingenciado em vinte  
17 por cento pelo Ministério da Educação e que se deve aguardar a publicação da Portaria do  
18 MEC a respeito. Na ordem do dia, passou-se para apreciação do **Parecer da Câmara**  
19 **Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas** do Conselho  
20 Superior, sobre o Relatório de Gestão 2016 do Instituto Federal Farroupilha, com  
21 apresentação realizada por Rodrigo Carlotto. Como conclusão, ressaltou-se a boa  
22 estruturação do relatório e a ausência de análise do conteúdo do documento. Aprovado o  
23 parecer da Câmara por unanimidade. No momento posterior, a professora Carla passou a  
24 palavra ao Diretor de Planejamento de Desenvolvimento Institucional, Gustavo Loticci, que  
25 comentou sobre os preceitos legais (Decisão Normativa TCU Nº 156/2016 e 158/2016).  
26 Também pontuou acerca da metodologia e, após, do Capítulo 1 – apresentação, destacando  
27 as principais ações e dificuldades. Posteriormente, apresentou o Capítulo 2, que trata da  
28 visão geral da Instituição, das finalidades e competências dessa; normas e regulamentos de  
29 criação, alteração e funcionamento da unidade; ambiente de atuação; organograma;  
30 macroprocessos finalísticos, com informações extraídas, principalmente, do Plano de  
31 Desenvolvimento Institucional e demais regulamentos internos. Também abordou o Capítulo  
32 3, referente ao Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional,  
33 e citou as principais ações de 2016 e os resultados alcançados. Apresentou o desempenho  
34 orçamentário do IFFar com as despesas da folha de pagamento; despesas correntes e de  
35 capital. Ademais, indicadores de Gestão nos Termos do Acórdão TCU 2.267/2005, sendo  
36 esses acadêmicos; administrativos; socioeconômicos e gestão de pessoas. A professora  
37 Carla questionou sobre a redução da amostra total sobre os indicadores socioeconômicos  
38 dos matriculados classificados de acordo com a renda familiar *per capita*. A representante  
39 Renata Rotta sublinhou esse quantitativo de matrículas. Após, Gustavo apresentou o  
40 Capítulo 4, sobre a estrutura de governança: descrição dessas estruturas; atuação da  
41 Unidade de Auditoria Interna; atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos;  
42 e Gestão de Riscos e Controle Interno. Após, Capítulo 5 - nas áreas específicas da Gestão,  
43 pontuou sobre Gestão de Pessoas, destacando o quadro da força de trabalho e da

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RC", "A", "C", and others, scattered across the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



44 distribuição da lotação efetiva; Gestão do Patrimônio e Infraestrutura, do quadro das obras  
45 planejadas para os próximos exercícios; Gestão da Tecnologia da Informação; e Gestão  
46 Ambiental e Sustentabilidade. Ademais, tratou do Capítulo 6, sobre o relacionamento com a  
47 sociedade, destacando os canais de acesso ao cidadão; a Carta de Serviços ao Cidadão e a  
48 aferição do grau de satisfação dos cidadãos - usuários. No Capítulo 7, abordou desempenho  
49 financeiro e informações contábeis, voltado à Pró-Reitoria de Administração, apresentando o  
50 quadro 56, das despesas pagas e a pagar no exercício 2016 em reais, sendo o saldo em  
51 31.12.2016. O professor Pettenon solicitou retificação de alguns dados. Após, tratou-se da  
52 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade. A Pró-Reitoria de Administração  
53 já implantou ações no sentido de mensurar por departamento e por atividade os reais custos  
54 que incidem nas dependências e nas diversas atividades do IF Farroupilha. A PROAD  
55 adotou uma sistemática de setorização dos Planos Internos de trabalho que permite, com  
56 mais facilidade, visualizar quanto foi gasto por cada setor e em que atividade os recursos  
57 foram aplicados. Também pontuou sobre as demonstrações contábeis exigidas pela Lei  
58 4.320/64 e notas explicativas, com dados extraídos do SIAFI. No momento subsequente,  
59 apresentou o Capítulo 8, sobre Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de  
60 Controle, relatando do tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.  
61 Ademais, demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações  
62 com o Disposto no artigo 5º da Lei 8.666/1993. Apresentou informações sobre ações de  
63 publicidade e propaganda, apresentando o quadro 59, acerca das despesas com  
64 publicidade e propaganda do Instituto Federal Farroupilha no exercício de 2016 em mil reais,  
65 apresentando valores empenhados e pagos. Por último, destacou a demonstração da  
66 conformidade com o disposto no artigo 3º do Decreto 5.626/2005, apresentando o Quadro  
67 60, sobre a oferta de Língua Brasileira de Sinais – Libras conforme o artigo 3º do Decreto  
68 5.626/2005. Para finalizar, Gustavo Loticci pontuou sobre a revisão ortográfica e colocou a  
69 palavra à disposição. O conselheiro Deivid Oliveira registrou e parabenizou a consolidação  
70 do Relatório de Gestão. Também destacou pontos a serem informados para a comunidade  
71 acadêmica. Discorreu sobre o período de dificuldade no país, sobre concepção da educação  
72 e a necessidade do comprometimento institucional, a fim de melhorar indicadores. A  
73 professora Carla também fez observações a respeito. Em votação, o teor do Relatório de  
74 Gestão 2016, nos termos apresentados, foi aprovado por meio da Resolução 12/2017.  
75 Como ponto subsequente, passou-se para os regulamentos da **Comissão de Ética**. Rodrigo  
76 Carlotto pontuou se esses documentos não deveriam retornar à Câmara Especializada, para  
77 verificação do cumprimento dos trâmites. A presidente da Comissão de ética, Silvana  
78 Kaminski, iniciou com apresentação das modificações no **Código de Ética do IFFar**, sendo  
79 essas: no preâmbulo propôs a inclusão da especificação do Decreto nº 1.171 (Código de  
80 Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal) e do Decreto nº  
81 6.029 (Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal); inclusão do título “e  
82 comunicação” no Capítulo III, dos direitos, deveres, vedações, passando para “Capítulo III,  
83 “dos direitos, deveres, vedações e comunicação”. Também a inclusão do título Seção IV -  
84 Comunicação entre servidores entre os artigos 11 e 12. Ademais, explicou que o antigo  
85 artigo 16, parágrafo único, passou a ser o artigo 17, sendo desmembrado em §1º, §2º e §3º.  
86 Explicou que os artigos de 19 a 22 foram deslocados para o Regimento Interno e a  
87 numeração deste código refeita. Após, explicou acerca da correção de indicação de artigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



88 no artigo 14. Por último, relatou que a correção do título do Artigo 15, III, Unidade  
89 Correccional passando para "Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo" e que os  
90 antigos artigos 18 e 19 foram unificados transformando-se no artigo 9º, na Seção II, de  
91 Deveres dos Servidores. A professora Carla colocou a palavra à disposição. Não havendo  
92 manifestação e, em votação, nos termos apresentados e enviados, atendidos os  
93 apontamentos da Câmara e Procuradoria Geral Federal. Aprovado por unanimidade por  
94 meio da Resolução 13/2017. Após, a conselheira discente Hayatt pontuou sobre o Artigo 15,  
95 I, deste documento, com erro de digitação. No momento posterior, passou-se para a  
96 apreciação das modificações no **Regimento Interno da Comissão de Ética**, sendo essas:  
97 esclarecimento do preâmbulo; artigo 2º, sobre a composição da Comissão, com  
98 possibilidade de haver uma recondução por igual período, de acordo com artigo 11 da  
99 Resolução 10/2008. Ademais, no artigo 2º, inclusão de texto a pedido do CONSUP, devendo  
100 haver recondução por meio formal, em uma única vez. A professora Carla pontuou sobre a  
101 recondução quando há manifestação de interesse, com esclarecimentos da presidente.  
102 Jhonathan pontuou sobre a seleção de membros, no que a professora Carla pontuou sobre  
103 realização de sorteio público entre os interessados. Silvana pontuou ainda dos critérios  
104 conforme o regimento interno. Jhonathan pontuou dos princípios institucionais e que um  
105 desses é a democracia, sendo sorteio uma forma não democrática. Destacou que não  
106 apresentará proposição, mas que considera importante a observação. Silvana pontuou que  
107 quem vai para o sorteio é quem está interessado no trabalho voluntário. Jhonathan  
108 exemplificou com a composição do Conselho Superior e demais representações dos  
109 colegiados. A conselheira Tania pontuou da participação na reunião de outubro e que  
110 algumas observações foram atendidas, outras não. Ainda corroborou da recondução e que  
111 isso não permite o rodízio entre os membros. Ainda pontuou da não publicação e divulgação  
112 do sorteio público. A professora Carla pontuou que trocar a escolha pelo voto direto, secreto,  
113 uninominal não garantirá a representatividade de todos os *campi*. O professor Carlos  
114 Eugênio posicionou-se contrário ao sorteio e mencionou ser possível se pensar em um  
115 formato semelhante ao de outros colegiados. Verlaine pontuou que concorda com os  
116 posicionamentos. Seguindo o regulamento da Comissão de Ética Pública, Capítulo II, por  
117 três membros titulares e suplentes, no que a professora Carla explicou representação de  
118 todos os *campi* torna-se inviável. Jhonathan pontuou sobre o revezamento de *campi*; sendo  
119 seis no primeiro triênio e seis no outro. Rosane pontuou da manutenção do documento  
120 enviado. Deivid Oliveira concordou com Rosane, tendo em vista a própria configuração da  
121 comissão. Carla Zappe pontuou da Resolução nº 10/2008. Como encaminhamento, a  
122 professora Carla pontuou sobre a dificuldade de compor comissões e propôs que sejam  
123 pensadas alternativas para possibilitar uma maior adesão ao trabalho realizado junto às  
124 comissões. Como proposta, sendo elaborada pelos integrantes da Comissão de Ética, que  
125 sejam repensados esses posicionamentos, para que a forma de escolha seja da distinta  
126 apresentada, pelos seus membros, ouvidas as demandas. Em votação, procedeu-se à  
127 escolha por manter o texto ou optar por outra forma de constituição. Roberto Weber sugeriu  
128 edital no artigo 9º. Após, continuação da apresentação das modificações: no artigo 3º, §2,  
129 inclusão da palavra renúncia, passando para "em caso de vacância, renúncia ou término de  
130 mandato do presidente haverá nova escolha de acordo com o *caput* do artigo". No artigo 4º,  
131 inclusão da palavra vacância, "aos membros suplentes da Comissão caberá substituir os

⇒ 0

13

ml

13

13

13

13

13

13

Ra  
A

a  
A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



132 membros titulares em suas ausências, impedimentos, vacância e/ou renúncia. No artigo 11,  
133 união dos textos II e III; renumerado o texto e realizada a correção ortográfica. Conforme  
134 Despacho nº 0030/2017 da PGF o artigo 12 permaneceu com a redação que se encontra.  
135 No artigo artigo 13, como esclarecimento, o Parecer da Comissão de Ética nº  
136 00191.010106/2016 determina que “cada um, titular e suplente, tem mandato próprio de  
137 acordo com o artigo 11, §2º e §3 da Resolução nº 10/2008”. No artigo 18, considerando  
138 apontamentos da PGF, Capítulo V como espaço adequado para descrição das atribuições  
139 dos representantes locais. No artigo 21, “a pauta das reuniões da Comissão será composta  
140 a partir de assuntos pendentes da reunião ordinária anterior e de novos assuntos a serem  
141 discutidos em função de ocorrências nos *campi*/reitoria, encaminhadas por sugestões de  
142 qualquer um de seus membros, do Secretário-Executivo e propostas advindas da  
143 comunidade acadêmica ou externa dirigidas ao Presidente da Comissão com antecedência  
144 de quinze dias da reunião mensal, podendo ainda ser admitida a inclusão de novos  
145 assuntos no início da reunião, desde que haja a concordância da maioria dos membros  
146 presentes”. No artigo 22, exclusão da palavra “urgente”, passando “I, c - provas documentais  
147 e, excepcionalmente, manifestação do investigado e realização de diligências necessárias”.  
148 No artigo 24, acréscimo do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro 2012. No artigo 30,  
149 acréscimo de “ou público”, passando para “qualquer cidadão, agente público, pessoa  
150 jurídica de direito privado ou público, associação ou entidade. No artigo 50, revogação da  
151 Resolução do Conselho Superior nº 001/2013, que aprovou o Regimento da Comissão. Por  
152 último, exclusão do artigo 46. O professor Roberto Weber pontuou sobre a revisão jurídica e  
153 textual da apresentação do documento, no que Silvana esclareceu que já estão sendo  
154 realizadas. A conselheira Tania questionou o artigo 13, se estaria de acordo com artigo 3º.  
155 Jhonathan pontuou que cada um dos seis membros tem seu mandato e que o suplente  
156 desempenha atribuições do titular no afastamento daquele. Ainda, indagou sobre a  
157 representatividade de cada *campi*, no que a professora Carla explicou que o mandato é do  
158 servidor, obedecida a representatividade de cada *campi*. Renata pontuou dos membros  
159 suplentes, artigo 4º, que trata da renúncia de membro titular, se o suplente poderia assumir.  
160 Silvana explicou haver seis vagas, cada uma representando um *campus*. Ainda, salientou  
161 que os processos ficam sob responsabilidade de servidores não vinculados ao *campus* em  
162 análise. Ademais, pontuou do rodizio, ao escolher novos membros. Em discussão,  
163 questionou-se o texto proposto com questionamentos em três situações: da escolha e forma  
164 da composição; da forma de recondução dos membros; e da vacância, com o artigo 4º  
165 relacionando-se com artigo 13. Tania pontuou sobre o motivo de o suplente não substituir o  
166 titular. Como encaminhamento, suspensão da matéria em virtude das diferentes  
167 manifestações da PGF e CEP. Ademais, a professora Carla questionou a definição sobre a  
168 composição e recondução, e pediu que os conselheiros contrários à manutenção do texto  
169 proposto sobre a constituição da comissão e forma de recondução a essa se  
170 manifestassem, sendo eles: Tania, de São Borja; Renata e Hayatt, de Santa Rosa; Verlaine  
171 e Vanderlei, de Santo Augusto; Carla Zappe; Carlos Eugênio; Jonathan e Roberto; de Júlio  
172 de Castilhos; Arícia, de Jaguari; conselheiros do *Campus* Panambi e Laura da Reitoria. A  
173 professora Carla destacou que a Comissão de Ética será chamada para trabalhar nessas  
174 três frentes observações necessárias adequações. Nada mais havendo a tratar, a presidente  
175 Carla Comerlato Jardim agradeceu a participação dos conselheiros e as servidoras Cristiane



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



176 Alves e Larissa Scotta lavraram esta Ata, que será assinada pelos presentes.

Santa Maria, 28 de março de 2017.

177  
178

CARLA COMERLATO JARDIM  
Presidente

Conselheiros:

Balsenipp  
Fozzi  
Furtado  
Folte

Roberto e Scotta

Hayato Kusom Nonoum  
Richelle Pinheiro

Constanção  
Carla Tatiana Lage

Argemir  
Ferreira

Deulair Geulack

Michelle de Almeida Souza

Renato R. Rogno

